



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**NÚMERO DO PROCESSO:** 035/2018-PP

#### **1. OBJETO.**

1.1 - Aquisição de roçadeira à gasolina intercostal, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, com vigência de 12 meses, conforme descrições, quantidades e unidades detalhadas neste termo de referência.

#### **2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1 - O Município de Itaituba-através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, diante da necessidade de executar os serviços de limpeza/capina nas vias e logradouros públicos na Zona Urbana, Distritos e Comunidades Ribeirinhas do Município, solicita a realização do prévio procedimento licitatório para a aquisição desses equipamentos.

2.2 - As roçadeiras intercostais ora solicitadas são de extrema necessidade, haja vista que por ser um equipamento motorizado de baixo custo, tem agilidade no serviço de limpeza/capina de pequeno e médio porte.

2.3 - Contudo, os trabalhos desenvolvidos com as roçadeiras intercostais são muito mais ágeis e eficazes em comparação aos serviços desenvolvidos com ferramentas comuns como: a enxada, enxadeco e facão.

2.4 - Em comparação a serviços executados em áreas do mesmo tamanho por dois servidores, sendo um trabalhando com a roçadeira e o outro trabalhando com os demais equipamentos, de certeza o que estivesse com a roçadeira levaria, facilmente, vantagem tanto no tempo como no volume de trabalho executado; o que é bom para Administração, em razão da economia e rapidez na execução dos serviços.

2.5 - Em detrimento das vantagens das roçadeiras intercostais sobre aos demais materiais, reforçamos a necessidade da aquisição dos equipamentos motorizados para utilização nos serviços de limpeza supracitados.

#### **3. DA CONDIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:**

3.1 - A contratada deverá atender o fornecimento de roçadeiras intercostais, mediante autorização da CONTRATANTE.

3.2 - As roçadeiras intercostal deverão ser entregue na Secretaria de Infraestrutura ou em outro endereço indicado pela CONTRATANTE, por conta e custo da empresa CONTRATADA.

3.3 - O pagamento pelo fornecimento do objeto devidamente solicitado será efetuado até dia 30 (trinta) dias do mês subsequente do mês de fornecimento.

3.4 - O objeto entregue em desacordo com os requisitos previstos e solicitados deverão ser substituídos por outro de melhor qualidade.

3.5 - O fornecimento do objeto será da forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria de Infraestrutura até o prazo final de sua vigência.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



**4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ROÇADEIRA INTERCOSTAL PARA GRAMA A GASOLINA ROÇADEIRA INTERCOSTAL A GASOLINA 2T, COM POTENCIA MINIMA DE 1,7KW CILINDRADA ACIMA DE 30,E CAPACIDADE DO TANQUE ACIMA DE 0,55 LITRO.	30.00	UNIDADE	3.355,000	100.650,00
				VALOR TOTAL R\$	100.650,00

ITAITUBA - PA, 11 de Abril de 2018

**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
PREGOEIRO